



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 3852024523

SEXTA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 385

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

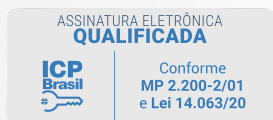
| | |
|-----------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| ATO DE DISPENSA Nº 053/2024 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3852024523

ATO DE DISPENSA Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Sonorização para atender ao Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO.

Considerando o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação para serviços e compras com valores abaixo do limite de R\$ 59.906,02;

Considerando a necessidade de aquisição imediata de materiais de sonorização para garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas do Programa Escola em Tempo Integral nas escolas municipais de Araguaã-TO, conforme consta no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar anexados ao processo;

Considerando a apresentação de propostas pelos fornecedores consultados e a escolha do fornecedor Halef Emanuel Melo Santana da Silva, com sede na Avenida H, nº 981, Xambioá-TO, CNPJ: 38.171.877/0001-18, que ofertou a proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 4.076,00, conforme Mapa de Preços e documentação anexada;

Considerando que foram atendidos todos os requisitos legais para a formalização da contratação direta, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Justificativa da Escolha do Fornecedor, anexados aos autos;

RESOLVE:

1. Autorizar a contratação direta do fornecedor Halef Emanuel Melo Santana da Silva, para a Aquisição de Materiais de Sonorização destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 4.076,00.
2. Determinar que, sejam adotadas as providências para a formalização do contrato e para a efetivação da contratação.
3. Encaminhar o presente ato para publicação no sítio eletrônico oficial, conforme determina o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Araguaã-TO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Gislana Campos Silva
Gestora e Ordenadora de Despesa
Prefeitura Municipal de Araguaã-TO